

Prefeitura Municipal de Novo Oriente

DECRETO N° 0027, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ALTERA O DECRETO N° 006/2017, QUE REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inc. "II", "VIII" c/c art. 102, "I", alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores das diárias pagas aos Motoristas lotados no âmbito de toda a Secretaria Municipal de Saúde, que realizam viagens diuturnamente;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte de pacientes é primordial para a eficácia do serviço público de saúde;

DECRETA:

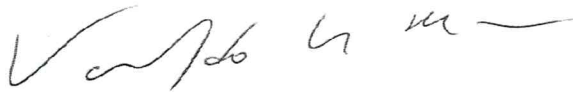
Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 006/2017, de 03/01/2017, passa a vigorar acrescido do seguinte:

CARGO	REGIÃO	VALOR – R\$
Motoristas (lotados no âmbito de toda a Secretaria de Saúde)	Microrregião Centro-Oeste do Ceará e microrregiões limítrofes.	R\$ 80,00
	Capital do Estado e demais microrregiões	R\$ 200,00
	Distrito Federal e outros Estados	R\$ 300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 16 de Maio de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal